

**Inter vivos** (latim) = Entre vivos. Ato jurídico que só se realiza entre pessoas vivas. Diz-se, em Direito, de doação feita em vida, e não por testamento. >>

**Intra muros** (latim) = "Dentro dos muros". Internamente, dentro da instituição, dentro do ambiente. Contrário de "extra muros". →

**In utroque jure** (latim) = "Em um e outro Direito". Por exemplo, no Direito Civil e no Direito Canônico. o → d

**In verbis** (latim) = Nestas palavras, textualmente, nos seguintes termos. o ↓

**In vitro** (latim) = "No vidro". Fora do organismo humano; em meio artificial (tubo de ensaio, por exemplo). o ↘

**Ipsis litteris** (ou literis) (latim) = Com as mesmas letras, textualmente. Ex.: Transcreveu o trecho "ipsis litteris" (sem mudar nenhuma letra, sem mudar nada, integralmente). ↗ ↘

**Ipsissima verba** (latim) = As mesmíssimas palavras. Diz-se de uma citação literal. ↗ ↘

**Ipsis verbis** (latim) = Pelas mesmas palavras, sem alteração de uma só palavra, exatamente,

sem tirar nem pôr. Ex.: Vou repetir, "ipsis verbis", as palavras que Paulo proferiu. ↗ ↘

**Ipsso facto** (latim) = Por isso mesmo, por esse mesmo fato, em virtude desse fato. ↗ ↘

**Ipsso jure** (latim) = Pelo próprio direito, de acordo com o direito. ↗ ↘

**Ita est** (latim) = Assim é. Está conforme. —

**Ita lex dicit** (latim) = Assim diz a lei. — ↗ ↘

**Ita lex scripta est** (latim) = Assim está escrita a lei. — ↗ ↘

**Iter criminis** (latim) = O caminho do crime. Complexo de atos, preparatórios e executórios, que levam à consumação do crime. (CP arts. 31; 147;253;291) ↗ ↘

## LETRA J

**Jure et facto** (latim) = De direito e de fato. ↗ ↘

**Jure proprio** (latim) = Por direito próprio. ↗ ↘

**Juris apices** (latim) = Sutilezas do direito. ↗ ↘